



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, que revendo no LIVRO-13, FOLHAS 60, encontra-se registrado em nome da IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, com UGC nº 62955505-1625 74, o TÍTULO DEFINITIVO do terreno urbano localizado na PASSAGEM SÃO JOSÉ S/Nº, COQUEIRO, neste Município, com as seguintes características: Limitando-se pela frente com a referida Passagem, medindo: 15:00m, pelos fundos com quem de direito, medindo: 16:00m, pela lateral direita com terreno da Sra. MARIA CARLINDA MAGALHÃES e do CONJ. RES. FLORESTA TROPICAL, medindo: 3 elementos: 1º 43:00m, 2º 8:00m e o 3º 55:00m, pela lateral direita com terrenos que fazem frente para a WE-19 do Conj. Cidade Nova V, medindo: 100:00m. TÍTULO este de nº 12.233, datado de 12.04.1.993, na Adm.// do Prefeito Municipal o Dr. RUFINO FRANCO DE LIMA FILHO, // sob a Lei nº 621 de 15 de junho de 1.977. e o Processo de nº 1234/93.

Ananindeua, 14 de Fevereiro de 2002.

Bezerro Falcão

Ciovis Manoel de Melo Begot
CIOVIS MANOEL DE MELO BEGOT.

Sec. Municipal de Infra-Estrutura



2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
CECERRA FALCÃO - Ananindeua - PA
Reformado, por meio de
assinaturas (s)
Ciovis Manoel de Melo Begot
19 FEV 2002
[Signature]



W E L G

15,00

43,00

Maria
Magalhães

Casas que fa-
zem frente para
a WE 19

00000

8,00

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Conj. Residencial
Floresta

55,00

16,00

Com quem de direito?

200,00

S N 17

Down Jauque
Augusto Garriga
Técnico en Señal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GUIA DE IPTU 2016

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	Nº DA GUIA
567329	19656

PROPRIETÁRIO		ENDEREÇO DO IMÓVEL	
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR		Rua SAO JOSE C NOVA III nº 301 B	
CÓDIGO LOGRADOURO	LOCALIZAÇÃO CARTOGRAFICA	FADRÃO DO IMÓVEL	CONSERVAÇÃO
4106	0712805290000	PR - Proletário (Resid)	Bom
TIPO	UTILIZAÇÃO	ÁREA DO TERRENO (M²)	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)
Casa	Residencial	1870,00	88,00
TESTADA (M)	VALOR VENAL (R\$)	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
17,00	62033,53	0,50	318,31
TAXA EXPEDIENTE (R\$)	TAXA SERVIÇOS URBANOS (R\$)	VALOR PRINCIPAL (R\$)	Nº DE PARCELAS
0,00			0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GUIA DE LANÇAMENTO DE IPTU 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GUIA DE LANÇAMENTO DE IPTU

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	Nº DA GUIA	VENCIMENTO
567329	19656	11/04/2016

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	Nº DA GUIA	VENCIMENTO
567329	19656	11/04/2016

DÉBITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Anos Pendentes
2008/2009/2010/2011/2012/2013/

Observações:

1 - Em caso de já ter efetuado o(s) pagamentos(s) do(s) débitos(s) ao lado, comparecer a SEGEF munido(s) do(s) comprovante(s).

2 - Caso esteja em débito(s) a SEGEF oferece a possibilidade de parcelamento com vistas a regularização do contribuinte.

3 - A não comprovação de pagamento(s) do(s) débito(s) por ventura existente(s), bem como sua não quitação ensejará o início do procedimento de execução fiscal

INSTRUÇÕES

1 - Você tem duas opções de pagar seu IPTU /2016 em conta única ou em 08 (oito) parcelas mensais.

2 - Pagando em cota única, você ganha 20% de desconto no exercício 2016, já considerado nesta guia.

3 - Os débitos de exercícios anteriores podem ser pagos PARCELADAMENTE;

4 - Procure a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária (SEGEF), no horário e endereço abaixo, e ATUALIZE SEUS DADOS E DÉBITOS.

Endereço: Av. Cláudio Saunders - Nº 1590 - Maguari - Ananindeua/PA, CEP: 67030-325
 Contatos: (91) 3073-2300 / 3073-2301 <> site: www.ananindeua.pa.gov.br/segef
 Horário de Funcionamento: 08:00 Às 14:00

ECONOMIA FEDERAL

sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

096-755425935-1

4br/2016

HORA DE 09:35:39

12.15314-9

TERM 012156

VALIDADE: ANANINDEUA

VINCULADA: 3261

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE ANANINDEUA

VALOR DO PAGAMENTO: 260,74

81620000023 607401932019

60411000006 001965409699

096-755425935-1

VIA DO CLIENTE

2016 Taxa de IPTU

REFERENTE A: IPTU

OBS:

/ ANO: 2016

ESTADO DO PARÁ
Município de Ananindeua - PMA
Município de Gestão Fazendária - SEGEF



CPF/CNPJ	000.000.000-00
----------	----------------

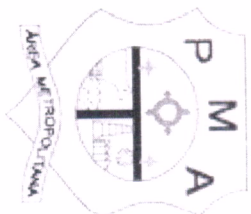
Nº	0
----	---

Data emissão	Data de vencimento	Nr Doc
01/04/2016	11/04/2016	2016/ 19654

Juros	Multa	Vlr. Corr.	Desc.	Vlr. Total
0,00	0,00	0,00	7,95	31,84
0,00	0,00	0,00	7,95	31,83
0,00	0,00	0,00	7,95	31,83
0,00	0,00	0,00	7,95	31,83
0,00	0,00	0,00	7,95	31,83
0,00	0,00	0,00	7,95	31,83
0,00	0,00	0,00	7,95	31,83
0,00	0,00	0,00	7,97	31,87
0,00	0,00	0,00	0,00	6,05

Valor	Correção	Juros	Multa	Valor de Desconto	Valor Total
324,36	0,00	0,00	0,00	63,62	260,74

Válido somente com autenticação mecânica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

ANANINDEUA

ALVARÁ 2016

PROCESSO Nº 2016 / 5425

RAZÃO SOCIAL.....: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

NOME DE FANTASIA.....: CRUZADA NACIONAL DE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL.: 203540

CNPJ.....: 62.955.505/1625-74

ENDEREÇO.....: R 19

BAIRRO.....: COQUEIRO,

CEP: 67033009

NUMERO..: 251

CÓDIGO DA ATIVIDADE.: 94910

ATIVIDADE PRINCIPAL.: ATIVIDADES DE ORGANIZACOES RELIGIOSAS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

DATA DE ABERTURA....: 07/12/2006

DATA DE EMISSÃO..: 29/04/2016

DATA DA VALIDADE.: 10/04/2017

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
SEGEF-ANANINDEUA/PA

Marcelo Cristiano E. do L. Santos
Coordenador do Registro Administrativo
SEGEF/PIMA

WE 19

2ª Via



Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8.5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Ins. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B

000968564

Nº da Fatura: 0201604000968564 | CFOP: 5253/AA

Instalação 17771868

19

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

TV WE-19 (CJ C NOVA II/IV/V), 251 "FRENTE"

COQUEIRO 67130-290 ANANINDEUA - PA

CNPJ: 62.955.505/1625-74

Dados da Instalação

Classificação: Comerc. Templos Religiosos - TRIFÁSICO
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
 Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
 Perdas de transformações(%):

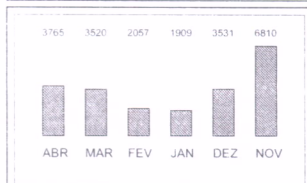
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
15/04/2016	15/04/2016	16/05/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
14143941	41.417 17/03/2016	45.182 15/04/2016	3.765	29	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc.	Alíquota	Valor
ICMS	2.850,67	25,0000%	712,67
PIS	2.850,67	0,8300%	23,66
COFINS	2.850,67	3,8229%	108,98

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
992,58	57,56	739,41
Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
215,81	845,31	2.850,67

Tarifa sem tributos (R\$)

1930/2015
3.765 0,525390

Total a pagar: R\$ 3.250,51

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 15/04/2016

3171.1900.C454.CD37.43A6.D064.F9D2.E859

Informações para o cliente

Faturamento por média
 Períodos: Band. Tarif. Amarela 18/03 - 31/03 Verde 01/04 - 15/04

Indicadores de Continuidade

Conjunto ANANINDEUA		FEV/2016	Meta
DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	Mensal 6,03 Trimestral 12,06 Anual 24,12
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia(vezes)	0,00	Mensal 3,99 Trimestral 7,98 Anual 15,96
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (vezes)	0,00	Mensal 3,54 Trimestral 0,00 Anual 0,00
		EUSD(R\$) 641,01	

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis
 Ouvidoria CELPA: 0800 091 8500, de segunda a sexta, das 08h às 18h. Central de atendimento para deficientes: 0800 721 6340
 www.celpa.com.br

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal/Volts	Faixa de valores para limites: min e max
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL

DICRI

Duração de interrupção individual em dias (mínimo/máximo)

Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (horas)
MT	116V < Tensão < 133V	Urbano: 5,77 Rural: 12,71
BT	< 116V	Urbano: 2,22 Rural: 16,60

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
 C.C.: 17771868

Unidade de Leitura: AN08B026

Competência: 04/2016

Vencimento: 25/04/2016

Valor cobrado (R\$): 3.250,51

83640000326 505100109006 002034734109 000177718681





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 62.955.505/0001-67

Certidão nº: 57450432/2016

Expedição: 14/06/2016, às 13:14:13

Validade: 10/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.955.505/0001-67**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0027500-89.2008.5.04.0821 - TRT 04ª Região **

0149300-68.2006.5.12.0001 - TRT 12ª Região **

0025832-35.2014.5.24.0007 - TRT 24ª Região

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 3.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

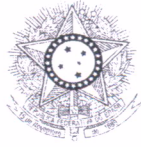
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

21

emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Produtos e Serviços

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 62955505/0001-67**Razão Social:** IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR**Nome Fantasia:** CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZAÇÃOData de Emissão/
Leitura

Data de Validade

Número do CRF

Resultado da consulta em 14/06/2016 às 13:11:14

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF



CERTIDÃO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

DADOS DO IMÓVEL / PROPRIETÁRIO

Proprietário.....:IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Número do Cadastro: 1- 567329 Distrito: 7 Quadra:128 Lote: 529
Endereço do Imóvel:RUA SAO JOSE C NOVA III, 0 no 301 B No 0
Bairro do Imóvel...: 0 Apto/Bloco/Sala:

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no processo de No. 5425 / 4 / 2016 ,protocolado nesta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF.

CERTIFICO que ficou constatada a Imunidade Tributária de: com fulcro no artigo 150, inciso VI, alínea "C" da Constituição Federal, Art 9º, inciso IV, alínea "C" do Código Tributário Nacional c/c com Artigo 201, do inciso III Código Tributário de Ananindeua - CTA.

A presente certidão foi digitada por mim Fernanda Furtado Moreira e visada pelo Diretor Geral.

Obs:REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.

29/04/2016

Ananindeua-PA,



Observação: Advertimos que a Imunidade Tributária não exclui o contribuinte do cumprimento das obrigações acessórias, na forma do que dispõe o Art.203 de CTA.

Joel de Freitas Gomes
Diretor Geral
SEGEF / PMA

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: PEDRO TAVARES TEIXEIRA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 134.856.102-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:48:33 do dia 12/07/2016

Válida até: 08/01/2017

Número da Certidão: 702016080388977-0

Código de Controle de Autenticidade: EA880809.0DE7E084.E18E6396.13064FAF

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO TAVARES TEIXEIRA

CPF: 134.856.102-59

Certidão nº: 67464470/2016

Expedição: 12/07/2016, às 09:46:11

Validade: 07/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO TAVARES TEIXEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **134.856.102-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.